



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2014

**AUTORIA** – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

**ASSUNTO** – REFERENDA o Termo de Convênio nº 018/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal José Idésio Brianezi, visando à promoção de melhorias na instituição.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2014, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 018/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal José Idésio Brianezi, visando à promoção de melhorias na instituição.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de outubro de 2014.

Antônio Ananias  
**PRÉSIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2014

**AUTORIA** – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

**ASSUNTO** – REFERENDA o Termo de Convênio nº 018/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal José Idésio Brianezi, visando à promoção de melhorias na instituição.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2014, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 018/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal José Idésio Brianezi, visando à promoção de melhorias na instituição.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de outubro de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli

**PRESIDENTE**

José Eduardo Antoniazzi

**SECRETÁRIO**

Luciano Augusto Molina Ferreira

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2014**

**AUTORIA** – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

**ASSUNTO** – REFERENDA o Termo de Convênio nº 018/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal José Idésio Brianezi, visando à promoção de melhorias na instituição.

### **TEOR DO PARECER**

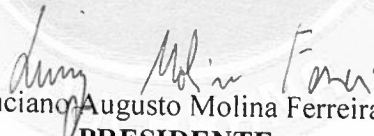
Para apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2014, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 018/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal José Idésio Brianezi, visando à promoção de melhorias na instituição.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de outubro de 2014.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**SECRETÁRIA**

Mauro Bertoli  
**RELATOR**